



PORTARIA PMST/SMS N.º 49, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Formação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Urgente Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de diversos profissionais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.711, de 14 de junho de 2019, com a finalidade de atender a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e art. 37, IX, da Constituição Federal.

RESOLVE:

- I. Abrir seleção pública simplificada visando à contratação temporária de 291 (duzentos e noventa e um) profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde (duzentos cinquenta e dois), com cadastro de reserva para profissionais da saúde, em diversas áreas, a serem fixadas em edital por função e lotação, para atender a URGENTE necessidade de excepcional interesse, tudo de acordo com legislação municipal;
- II. Determinar que o processo seletivo de que trata o item anterior terá validade máxima 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação de seu resultado final, que será publicado na Secretaria Municipal de Saúde, na Prefeitura Municipal e no site oficial do Município.
- III. Instituir a COMISSÃO ORGANIZADORA do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução deste processo seletivo, ficando, desde já, designado o 1º membro como presidente e os demais como membros:



COMISSÃO ORGANIZADORA:

Nome	Cargo	Secretaria
JOSENILDO ANDRÉ BARBOZA	Agente Administrativo	Saúde
DANIELA DINIZ SIMÕES M.CARVALHO	Coordenação de Atenção Primária	Saúde
ERIKA NAIARA F. BARROS DE SÁ	Coordenação de Atenção Primária	Saúde

IV. Estabelecer que será responsabilidade da presente COMISSÃO, em conjunto com a Secretaria de Saúde, a criação e acompanhamento de todos os instrumentos para inscrição, avaliação curricular, reconhecimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. Fixar que o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da seleção pública será de até 12 (doze) meses, a contar da data de contratação, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo, conforme necessidade que deverá ser solicitada e justificada mediante ofício;

VI. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

VII. Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada/PE, 22 de setembro de 2021

LISBETH ROSA DE SOUZA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA PMST/GP Nº067/2021